



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2021

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 1600/2021, de 13/10/2021, reconheceu ser dispensável a licitação para solda e reforço chassi veículo Iveco, placas ISB 8295.

SÚMULA DE CONTRATO NÚMERO 205/2021

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: Rodo 1 0 0 0 Manutenções de Equipamentos Rodoviários Ltda ME

OBJETO: Solda e reforço chassi veículo Iveco, placas ISB 8295.


VALOR: R\$ 5.682,87 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).


MODALIDADE: Processo de Dispensa de Licitação 131/2021

CONTRATO: 205/2021

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Pouso Novo, 27 de outubro de 2021.


Moacir Luis Severgnini
Prefeito Municipal.

Pref. Municipal de Pouso Novo - RS
Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de
27/10/21 a 26/11/21

Assinatura do Responsável